



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Comissão de Ética

Extrato da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2024

Aos 28 dias do mês de março de 2024, às quinze horas, reuniram-se na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar, sala 939a, os membros da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE/MDHC), estando presentes os seguintes participantes:

GIORDANA CAVALCANTE FREIRE DA SILVA, Membro Titular;
RENATO CÉSAR CANI, Membro Titular;
DANILO VERGANI MACHADO, Membro Suplente;
LUCIANA FELIX FERREIRA, Membro Suplente; e
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA, Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Dando início à Reunião Ordinária, foi realizada a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, que procedeu à leitura da pauta, conforme se segue:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros; [...]

Consideradas as proposições depreendidas das exposições, relatos e informes anteriores, passaram-se às deliberações do dia, nos termos a seguir:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros

- Processos SEI nº 00135.*****/2023-37 e 00135.*****/2023-67 - Ambos os processos estão relacionados e estão sendo tratados conjuntamente. O relator dos casos informou que foi realizada oitiva em 27 de março de 2024 com o denunciante do caso 00135.*****/2023-67, por sua vez o denunciado do caso 00135.*****/2023-37. A partir da segunda semana de abril serão realizadas oitivas com as denunciadas do caso 00135.*****/2023-67, em datas a serem ainda agendadas. O relator solicitou ao Secretário-Executivo que contate a referida pessoa para que o mesmo envie as provas que o mesmo alegou possuir durante a oitiva, estabelecendo um prazo razoável.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-23 - O relator do caso rememorou que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) remeteu Despacho esclarecendo que a ação de capacitação objeto da consulta do interessado está com o prazo derogado e que isto ensejou a perda do objeto da análise. O relator explicou que redigiu Parecer final do caso, solicitando o arquivamento do mesmo. O texto foi lido aos presentes e aprovado de forma unânime pelos Membros.

- Processo SEI nº 00135.*****/2023-30 - O relator do caso informou que passará à etapa de oitivas dos envolvidos na denúncia, cabendo ao Secretário-Executivo da Comissão de Ética o agendamento dos interrogatórios. Este lembrou aos presentes que será um trabalho de esforço conjunto, sendo necessária a presença de mais de um Membro em cada oitiva a ser realizada.
- Processos SEI nº 00135.*****/2023-48 e 00135.*****/2023-58 - Ambos os processos estão relacionados e estão sendo tratados conjuntamente. A relator dos casos informou que foi realizada oitiva em 28 de março de 2024 com a suposta vítima do caso 00135.*****/2023-48. A partir da segunda semana de abril será realizada oitiva com a denunciada de ambos os casos, em data a ser ainda agendada.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-20 - A relatora do caso havia recomendado em seu parecer a expedição de ofício por parte da Comissão de Ética à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) solicitando duas providências. O ofício foi remetido pelo Secretário-Executivo, mas não houve resposta dentro do prazo estabelecido pelo mesmo à ONDH (23 de março de 2024). O Secretário-Executivo irá reiterar o ofício.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-38 - A relatora do caso informou que foram realizadas oitivas em 26 e 27 de março de 2024 com as denunciantes e vítimas do caso, casa uma das duas em uma das datas. A partir da segunda semana de abril será realizada oitiva com o denunciado do caso.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-41 - A relatora do caso informou que o pedido de complementação da denúncia feito anteriormente à ONDH não resultou frutífero, tendo a CE/MDHC recebido outra mensagem da denunciante anônima com o mesmo nível de imprecisão. A relatora solicitou ao Secretário-Executivo que faça uma última tentativa de pedido de complementação, com prazo enxuto, sob pena de arquivamento do caso.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-91 - A relatora do caso observou que o Ofício enviado pelo Secretariado-Executivo desta CE em 11/12/2023 solicitando informações foi respondido apenas em 10 de janeiro deste ano. Desta maneira, a relatora passará a redação do parecer de encerramento do caso até a próxima Reunião Ordinária.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-50: A relatora do caso não pôde se fazer presente na presente Reunião Ordinária, de modo que o caso não veio a ser apreciado pelos Membros.
- O processo SEI nº 00135.*****/2022-74 não havia sido incluso na pauta da presente Reunião devido à exiguidade de tempo do presente encontro. Com isso, tornará a ser analisado na próxima Reunião Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, cuja presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Araré Zerbetto Vera, e assinada por todos os participantes presentes.